

## **Nota Pública de Repúdio**

O IBEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS, vem a público pronunciar-se de modo enfático em relação aos graves acontecimentos ocorridos no dia 08.01.2023 que, de forma sem precedentes desde o processo de redemocratização ocorrido no Brasil a partir de 1985, culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988, tiveram o intento de enxovalhar a Democracia e suas instituições.

O IBEC repudia veementemente tais atos de natureza criminosa, não agasalhados pelas liberdades de reunião e manifestação, visto que dolosamente direcionados à destruição de patrimônio público e à apologia da ditadura e do autoritarismo, além de terem sido praticados mediante recurso à violência.

Urge, portanto, que o Estado Democrático de Direito instituído e formatado pela Constituição de 1988, por meio de seus órgãos e agentes – a exemplo do que já está ocorrendo – reaja de modo imediato, firme e eficaz, com a identificação e responsabilização de todos (representantes do setor público ou privado), envolvidos mediante ação ou por omissão, com a aplicação das devidas sanções, sempre nos limites da ordem jurídica. A Democracia não pode ser tolerante com os seus inimigos, sob pena de alcançar-lhes os meios para sua própria destruição.

Associamo-nos à adoção de medidas jurídicas como a intervenção federal no sistema de segurança do Distrito Federal e os atos necessários à persecução criminal e civil dos responsáveis, na defesa ativa do regime democrático e dos direitos fundamentais.

São Paulo, 09 de janeiro de 2023  
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS  
<http://constitucionais.com.br>